



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Caros alunos,

Primeiramente, sejam bem-vindos ao Proped! Parabenzamos a todos pelo sucesso no processo seletivo que se submeteram e desejamos que os próximos anos sejam potentes e produtivos, de empenho e comprometimento de todos nós que fazemos o Proped acontecer – agora dividimos com vocês essa tarefa/responsabilidade.

Neste momento inicial de chegada ao Programa, já os convidamos para uma reunião geral com a coordenação para ambientarem-se, tirarem suas dúvidas, terem orientações gerais que são importantes para as ações que são da responsabilidade de vocês na organização de suas trajetórias acadêmicas. A reunião acontecerá **no dia 19 de fevereiro de 2025, às 14h na RAV 122 – 12º. Andar – Faculdade de Educação/UERJ.** A partir do dia 3 de fevereiro vocês farão matrícula (receberão da secretaria login e senha para entrar no sistema e preencherem dados que efetivarão a matrícula). A inserção nas turmas das disciplinas obrigatórias é feita automaticamente, sendo posteriormente validada pelos professores.

Enviamos em anexo uma termo de anuência para que, caso concordem, datem, assinem e enviem a secretaria com o título do e-mail: Anuência Nova Deliberação – ME (caso de aluno de mestrado) ou DO (caso de aluno de doutorado) seguido pelo seu nome. Estamos em processo de finalização de aprovação da nova deliberação que passará a reger as atividades do programa. Ela entra em vigor em 2025-1 e consideramos ser mais indicado que os alunos ingressantes já entrem sob a nova deliberação, tornando o fluxo de ações administrativas e pedagógicas mais alinhadas e diretas. Cabe esclarecer que a nova deliberação está em consonância com Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UERJ (Deliberações Nº 42/2015 e 22/2019). A estrutura curricular mantém o já disposto na deliberação que hoje regula as atividades no Proped, tendo alterações que se alinham à normativas gerais posteriores a deliberação em vigor (Deliberação 29/2017) Cabe ao/à discente optar ou não pelo novo Regulamento. Em caso de discordância, por favor entrar em contato com a coordenação através do e-mail. A matrícula não está condicionada à assinatura deste termo. No entanto, asseguramos que ninguém será prejudicado pela assinatura do mesmo. Um ótimo ano a todos e contamos com o compromisso de vocês para juntos trabalharmos para manter/apriorar a excelência do agora nosso Programa de Pós-Graduação.

Nos vemos em breve!

Rita de Cássia Frangella – Coordenadora Proped

Alexandra Garcia – Vice-Coordenadora Proped